



PORTARIA Nº 0699/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6045620-32.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 17177161/2025 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Polícia Civil**, nos termos do art. 33, da Lei **0883**, de 23 de março de 2005.

Cargo: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091666-8	LETICIA PANTOJA MACIEL	Esp./IV	Esp./V	31/07/2022
			Esp./V	Esp./VI	31/07/2023
			Esp./VI	Esp./VII	31/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de março de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 428444211. Cód. CRC: 439F126
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

